



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

**ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**Ata da 1ª Reunião, do ano de dois mil e dez, da Comissão de Seleção e Treinamento do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO UBALDO FERREIRA**

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (**11.01.2010**), nesta cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, às quatorze (14:00) horas, na sala de reunião desta Secretaria, foi realizada a **Primeira Reunião** da Comissão de Seleção e Treinamento, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador João Ubaldo Ferreira. Estiveram presentes os ilustres membros: Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo (em substituição ao Desembargador João Waldeck Félix de Sousa), Desembargador Walter Carlos Lemes, Desembargador Zacarias Neves Coelho, Desembargador Itaney Francisco Campos e a Desembargadora Amélia Netto Martins de Araújo. Encontra-se de férias o Desembargador Kisleu Dias Maciel Filho. **01) Processo nº 3075524 (2570483 e 2579634) – Concurso Unificado para Ingresso e Remoção nos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Goiás**, de interesse do Centro de Seleção da Universidade Federal de Goiás. A Desembargadora Amélia Netto Martins de Araújo, Relatora do Processo, já havia votado no sentido de homologar o concurso, o que foi mantido nesta Reunião. Foi solicitado pelo desembargador Zacarias Neves Coelho cópia do Relatório e Voto da Relatora. O que ficou de ser providenciado pela Secretária da Comissão. O Desembargador João Ubaldo Ferreira informou aos demais membros da Comissão que recebeu no dia 18 de dezembro, no final do expediente da sexta-feira que antecedeu o recesso forense, o Ofício nº 654, da Presidência do Tribunal de Justiça, solicitando “providências no sentido de definir a homologação ou não do referido certame, no prazo de 5 (cinco) dias, independente do recesso forense”. Os membros foram lembrados que, conforme ficou definido na reunião da Comissão, realizada no dia 14/12/2009, a reunião com essa finalidade seria realizada no dia 11/01/2010, como consta do Despacho de fls. 545. O Desembargador João Ubaldo Ferreira, que esteve com vista do Processo, proferiu seu voto no sentido de anular o concurso. Instada a emitir o seu Voto a Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo absteve-se de fazê-lo, declarando a sua suspeição, por motivo de foro íntimo. O Desembargador Walter Carlos Lemes, de igual forma, confirmou a sua manifestação anterior, dizendo-se impedido de votar, em vista de interesse no certame de pessoa de sua relação de parentesco. O Desembargador Zacarias Neves Coelho, ao ser convidado a emitir o seu Voto, solicitou esclarecimentos a respeito do trânsito em

julgado da sentença proferida pelo Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual desta Capital, Dr. Ary Ferreira de Queiroz, conforme aludido no Voto divergente, e após as manifestações, remanescendo dúvidas, solicitou fosse o julgamento convertido em diligência, a fim de que a Secretaria da Comissão de Seleção e Treinamento certifique no bojo do procedimento se ocorreu o trânsito em julgado da sentença anulatória do concurso, proferida nos autos nº 3201066, de que é parte autora o interessado Márcio Campos Silva. Ficou definido que a próxima reunião da Comissão será realizada no dia 18/01/2010, às 14h. O Desembargador Itaney Francisco Campos ponderou ainda que, ao que foi informado, haveria também uma outra ação, de natureza civil pública, em trâmite junto àquela Vara da Fazenda Estadual, também com sentença declaratória de procedência, reconhecendo a nulidade do certame sob apreciação, pelo que seria o caso de se averiguar também quanto a essa outra situação. Suscitou também uma questão de ordem, relativa ao número de membros que estarão aptos a votar na próxima reunião, especialmente no que se refere à homologação do procedimento do concurso para provimento das serventias extrajudiciais, pois ao que se pode entrever, poderá haver paridade de número de votantes, com possibilidade de empate na votação, sem que o impasse possa ser solucionado pelo Voto Minerva do Presidente, que já o emitiu. Ficou assente, então que a Presidência desta Comissão solicitará a indicação de desembargador para complementar o número de votantes, em vista da declaração de impedimento e de suspeição de dois Desembargadores-membros e gozo de férias por parte de um terceiro. **02)** Foi aprovada, à unanimidade, a Ata da 24ª Reunião, realizada no dia 14/12/2009. E, nada mais havendo, às dezesseis horas e cinquenta minutos (16:50), encerrou-se a Reunião e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e por mim, Nádya Rios Vellasco de Amorim, \_\_\_\_\_ Secretária da Comissão de Seleção e Treinamento, que a redigi e conferi.

**Desembargador João Ubaldo Ferreira**  
**Presidente da Comissão de Seleção e Treinamento**